



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
7404/2022	7927/2022	01/11/2022 12:29:06	01/11/2022 12:26:57

Tipo

INDICAÇÃO

Número

4601/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VER. PEDRINHO BOTARO

Ementa:

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando estudos para instalação de acréscimo de ponto de luz à Rua Doutor Messuti, nº 267 - Vila Bastos.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando estudos para instalação de acréscimo de ponto de luz à Rua Doutor Messuti, nº 267 - Vila Bastos.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, para que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, solicitando estudos para instalação de acréscimo de ponto de luz à Rua Doutor Messuti, nº 267 - Vila Bastos.

Justificamos a presente indicação diante do fato de que os postes existentes com hastes de iluminação estão muito distantes, gerando defasagem de visibilidade, sendo que já existe poste sobressalente nesta numeração, porém faltando apenas a colocação da haste e luminária, o que possibilitará quando completado a melhoria de qualidade na iluminação da rua, retirando a escuridão que favorece aumento de ações de delinquência na localidade.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 31 de outubro de 2022.

Ver. Pedrinho Botaro
VEREADOR





Santo André, 1 de novembro de 2022.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 7404/2022

Proposição: Indicação nº 4601/2022

Autoria: Ver. Pedrinho Botaro

Ementa: INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando estudos para instalação de acréscimo de ponto de luz à Rua Doutor Messuti, nº 267 - Vila Bastos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

